



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

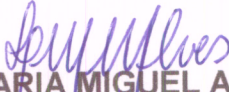
## AUTUAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021, na sede da Câmara Municipal de Natalândia, eu, **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**– Presidente de CPL, autuei os documentos que foram apresentados.

- ✓ Ofício de Solicitação;
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Minuta de contrato;
- ✓ Propostas de Preços;
- ✓ Despacho à Assessoria Jurídica;
- ✓ Parecer jurídico aprovando a minuta de contrato;
- ✓ Declaração Formal do Ordenador de despesa;
- ✓ Ratificação da Presidência.

Após a autuação dos autos, será publicado o termo de ratificação no quadro de aviso do Poder Legislativo e posterior serão convocadas as empresas: **JJ FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ: nº. 21.589.322/0001-98 e **MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: nº 19.368.295/0001-81 para que no prazo de cinco dias compareçam para assinatura dos contratos. Os autos estão sendo inseridos no rol de compras e licitação, e receberá o número processo administrativo de compra com onº. 001/2021, Dispensa de Licitação nº. 001/2021.

Câmara Municipal de Natalândia-MG, 23 de fevereiro de 2021.

  
**LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**  
Presidente da CPL

